



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 5/9/2008 às 16:53
Rilvana / Matr.: 37749

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 440

00508

DATA 03/09/2008	PROPOSIÇÃO Medida Provisória nº 440/2008
--------------------	---

AUTOR Deputado TADEU FILIPPELLI	Nº DO PRONTUÁRIO
------------------------------------	------------------

TIPO				
1 ☐ - SUPRESSIVA	2 ☐ - SUBSTITUTIVA	3 ☒ - MODIFICATIVA	4 ☐ - ADITIVA	5 ☐ SUBSTITUTIVA GLOBAL

ARTIGO 157	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA	PÁGINA 1 / 2
---------------	-----------	--------	--------	-----------------

EMENDA MODIFICATIVA

Altere-se a redação do art. 157 e suprima-se seus parágrafos:

Art. 157. Portarias dos respectivos órgãos supervisores das carreiras referidas no art. 154 definirão a quantidade mínima de pontos no SÍDEC para acesso a cada classe de cada carreira.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a presente emenda com o intuito de transformar o sistema construído na MP em um sistema meritocrático. A presença da “pirâmide” – distribuição percentual do total de cargos por classe permite o surgimento de distorções que podem subverter o sistema de mérito. A manutenção de critérios de mérito mantém a coerência no corpo da MP, considerando aquilo que pretende o caput do Art. 154: “O desenvolvimento na carreira dos titulares dos cargos que integram as carreiras a seguir se dará por progressão e promoção, em virtude do **mérito** de seus integrantes e do **desempenho no exercício** das respectivas atribuições.”. O estabelecimento de percentuais impossibilita a melhor aplicação desses princípios e inibe à qualificação continuada e à dedicação aos trabalhos por parte de servidores.

A redação proposta para o caput do Art. 157 permite que os servidores que alcancem bom desempenho no serviço e tenham mérito possam ser promovidos em lugar ficarem na dependência de que outros servidores “liberem” as vagas por morte, aposentadoria, saída da

Handwritten signature





CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 03/09/2008		PROPOSIÇÃO Medida Provisória nº 440/2008		
AUTOR Deputado TADEU FILIPPELLI			Nº DO PRONTUÁRIO	
TIPO				
1 ☐ - SUPRESSIVA 2 ☐ - SUBSTITUTIVA 3 ☒ - MODIFICATIVA 4 ☐ - ADITIVA 5 ☐ SUBSTITUTIVA GLOBAL				
ARTIGO 157	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA	PÁGINA 2 / 2
carreira ou promoção. A alteração ora proposta permite que o servidor busque de forma continuada a sua qualificação e a dedicação ao trabalho independentemente de fatores alheios a sua atuação. O texto original do Art. 157, com o estabelecimento de percentuais, faz com que servidores que cumpram todos os pré-requisitos de mérito fiquem excluídos de ascensão. Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2008. <i>[Assinatura]</i>				

